



PROJETO DE LEI nº

“Reconhece a dança “Ballet” como serviço essencial público da cidade de São Paulo.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido no Município de São Paulo o “Ballet/Dança e suas atividades afins” como serviço essencial público para a população.

Parágrafo único. Com o reconhecimento de essencialidade, fica permitida a atuação do profissional e do professor de Ballet/Dança nas escolas particulares de dança.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente lei com as normas específicas e sanitárias com todos os protocolos de segurança e prevenção, além dos cuidados com os profissionais e clientes.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

EDIR SALES
Vereadora
Líder do PSD/PSC



JUSTIFICATIVA

A proposição em tela tem por finalidade garantir a continuidade do serviço do ensino particular do Ballet/Dança através de seus profissionais e professores na cidade de São Paulo.

As escolas de dança na cidade de São Paulo movimentam uma camada expressiva da população para a indústria criativa, pois além das aulas também promovem espetáculos, gerando renda no espaço de entretenimento cultural.

Por meio do Ballet/Dança, mente, corpo e alma são modelados, fato atingido pela dimensão dessa formação com sua linguagem integral, múltipla e transcendente.

Estudos científicos comprovam que o Ballet/Dança são essenciais para a vida das pessoas, principalmente em um momento como este de pandemia. Diversas cidades no estado de São Paulo conseguiram autorização do poder público e já se tornaram atividade essencial, podendo continuar exercendo suas atividades durante a fase vermelha em combate ao covid-19.

As escolas de Ballet/Dança já elaboraram um protocolo colaborativo de saúde e segurança sanitária com base em protocolos oficiais indicados pelo Governo do Estado de São Paulo e órgãos de saúde, com o compromisso de garantir a segurança, através da orientação e conscientização.

As escolas de Ballet/Dança são consideradas serviço essencial a saúde pública na constância do estado de calamidade pública, devido à pandemia da covid-19.

São essas razões que nos levam a apresentação da presente medida e conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação com a máxima urgência.